



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.299 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DA MELHOR IDADE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.214/2005,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 25.554,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas, para a realização do Festival Nacional da Melhor Idade, nesta cidade, nos dias 24 a 28 de outubro de 2005, obedecendo a seguinte classificação:

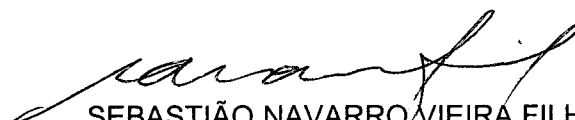
02.10.02.23.695.2302.2.344.339041 – Contribuições R\$ 25.554,00

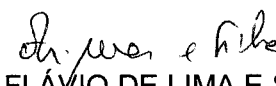
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.03.23.695.0406.2.185.339039-549– Outros Serv. Terc. – PJ R\$ 25.554,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2294, de 18 / 12 / 2005.